

## **MOÇÃO 026/2018**

Apresento à Mesa, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais (Art. 118 do RI), Moção de Aplauso aos festeiros de Nossa Senhora do Rosário e do Divino Espírito Santo, pela brilhante e entusiasta festa religiosa realizada, nos dias 07, 08 e 09 de setembro de 2018 no distrito de Esmeraldas.

Que se dê conhecimento aos festeiros.

Câmara Municipal de Ferros, 10 de Setembro de 2018.

---

**Vereador Jésus do Rosário dos Santos.**